

## CAPÍTULO 2

# DESIGUALDADE DE GÊNERO E A ECONOMIA DO CUIDADO EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19: DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO NAS PRODUÇÕES DE ASSIMETRIAS SOCIAIS E RACIAIS NO CONTEXTO NEOLIBERAL

*Data de submissão: 11/05/2023*

*Data de aceite: 02/06/2023*

### **Glaucia F. O. Martins Batalha**

Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Maranhão. Advogada pela OAB/MA. Professora e Coordenadora da Faculdade Santa Terezinha – CEST  
<http://lattes.cnpq.br/1051668391621795>

### **Maiane Cibele de Mesquita Serra**

Doutoranda em Direito na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP – Franca. Advogada pela OAB/MA. Docente da Faculdade Santa Terezinha - CEST  
<https://lattes.cnpq.br/5010030376540550>

### **Ana Gabriela Mendes Braga**

Professora da Graduação e Pós-Graduação em Direito na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista (FCHS-UNESP- Franca). Coordenadora do NEPAL (Núcleo de Estudos e Pesquisa em Aprisionamentos e Liberdades) e do projeto de Extensão C.E.L. (Cárcere, Expressão e Liberdade). Ex-Diretora, e atualmente associada, da Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED)  
<http://lattes.cnpq.br/2586480165949878>

trabalho e das assimetrias sociais de gênero desencadeadas pela pandemia do COVID-19 no contexto do neoliberalismo. Para tanto, utiliza-se a perspectiva de gênero como categoria de análise, sem olvidar de realizar uma abordagem interseccional de raça e de classe. Adota-se uma metodologia dedutiva que contempla o procedimento de pesquisa bibliográfica em cotejo com dados secundários produzidos por institutos de pesquisas com o propósito de revelar que a sobrecarga do trabalho reprodutivo e da estrutura do cuidado afetou perversamente as mulheres no cenário de pandemia.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pandemia. Agravamento. Assimetrias. Gênero. Neoliberalismo.

### **GENDER INEQUALITY AND THE ECONOMY OF CARE IN TIMES OF THE COVID-19 PANDEMIC: SEXUAL DIVISION OF LABOR IN THE PRODUCTION OF SOCIAL AND RACIAL ASYMMETRIES IN THE NEOLIBERAL CONTEXT**

**ABSTRACT:** This paper analyzes the worsening of the sexual distribution of work and the social gender asymmetries triggered by the COVID-19 pandemic in

**RESUMO:** Neste artigo, analisa-se o agravamento da distribuição sexual do

the context of neoliberalism. For this purpose, the gender perspective is used as a category of analysis, without forgetting to carry out an intersectional approach of race and class. A deductive methodology is adopted that contemplates the bibliographical research procedure in comparison with secondary data produced by research institutes with the purpose of revealing that the overload of reproductive work and the structure of care perversely affected women in the pandemic scenario.

**KEYWORDS:** Pandemic. Aggravation. Asymmetries. Gender. Neoliberalism.

## 1 | INTRODUÇÃO

Na data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) caracterizou o surto da COVID-19 como uma pandemia. O avanço exponencial do vírus e a emergência sanitária instalada globalmente foi capaz de revelar um cenário sombrio e perplexo da sociabilidade humana, de aprofundar os abismos sociais de segmentos vulnerabilizados e de evidenciar os efeitos nefastos do capitalismo neoliberal como modelo econômico, político e social de Estado.

Além da abrupta mudança de hábitos e comportamentos, da ruptura das formas de interações sociais e das rotinas até então vigentes (diante do uso de máscara, da observância das medidas de afastamento e isolamento social e do *home office*), o contexto pandêmico expôs mazelas e problemáticas de cunho social, sanitário, ambiental, econômico, político e jurídico.

A etimologia da palavra “pandemia” é definida por “todo povo”, tendo origem no grego antigo, sendo uma combinação dos termos “pan”, que significa “todos”, e “demos”, que significa “povo” ou “população”. Contudo, o COVID-19 não é um vírus que atinge todos de forma indistinta, a pandemia evidenciou de forma dolorosa e incontestável, a extensão das vulnerabilidades e disparidades sociais já latentes, expondo as desigualdades estruturais que afetam as populações mais pobres e marginalizadas.

Ou como destaca Harvey, “há um mito conveniente de que as doenças infecciosas não reconhecem classe ou outras barreiras ou limites sociais”. Diferentemente, “os impactos econômicos e sociais são filtrados através de discriminações “costumeiras” que estão evidentes em todos os lugares” (HARVEY, 2020, p. 21).

A desigualdade social e econômica garantirá a discriminação do vírus. O vírus sozinho não discrimina, mas nós, humanos, certamente o fazemos, moldados como somos pelos poderes entrelaçados do nacionalismo, racismo, xenofobia e capitalismo. (...)testemunharemos um cenário doloroso em que algumas criaturas humanas farão valer seu direito de viver às custas de outras, reinscrevendo a distinção espúria entre vidas dolorosas e ingratas, ou seja, aquelas que a todo custo estarão protegidas da morte e daquelas vidas que não valem a pena ser protegidas de doenças e morte (BUTLER, 2020, p. 62)

Nesse sentido, trata-se de uma falácia afirmativa de que o vírus da COVID-19 - assim como outras doenças infectocontagiosas - não faz diferença e nem tem alvos mais

vulneráveis. Numa sociedade capitalista, onde a pandemia é norteada pela racionalidade econômica dos mercados – e não pelo aspecto da justiça social – algumas vidas são tuteladas e outras desassistidas.

Essa lógica reverbera no discurso neoliberal acerca do Estado que se restringe em defender a “justiça de mercado”, afinal a “vida tem que continuar”. Os empregos devem ser mantidos”<sup>1</sup> e a economia não pode parar, mesmo que custe a vida de milhares, vidas estas de sujeitos que não devem ser enlutados, já que são “vidas não vivíveis” e podem ser anuladas (BUTLER, 2019).

Decerto, as vidas que compõem os coletivos sociais que já padeciam com as consequências da desigualdade e da vulnerabilidade foram seriamente impactadas com o espalhamento do coronavírus. Essas vidas ocupam as margens da sociedade, vidas invisíveis que ocupam não lugares e, portanto, podem ser aniquiladas pela “economia da morte” (MBEMBE, 2016).

É a necropolítica da pandemia que, em países como o Brasil, tem o condão de maximizar a política da negligência que permite que determinadas pessoas morram e que normalizem a ideia de que algumas populações são consideradas descartáveis.

Assevera-se que os efeitos da pandemia do COVID-19 são sentidos mais intensamente pelos mais vulneráveis, pelos que mais têm sofrido com o capitalismo, o colonialismo e o patriarcalismo e que estão tendo sua situação de precariedade acentuada no contexto pandêmico. Dentre eles estão os idosos, os trabalhadores precários, os sem-abrigo, os moradores em bairros periféricos e degradados, os quilombolas, os indígenas, os refugiados, os presos, os deficientes, os doentes mentais e as mulheres (SANTOS, 2020).

Nesse contexto e de forma introdutória, evidencia-se que a pandemia do COVID-19 pode ser abordada a partir de diversas perspectivas do conhecimento e observada por diferentes prismas. Isto posto, optou-se por analisar os efeitos sociais (e também jurídicos quanto ao Princípio Constitucional da Igualdade) - da pandemia a partir da perspectiva de gênero, uma vez que epidemias da natureza do COVID-19 geram impactos desproporcionais entre homens e mulheres, sendo estas muitos mais afetadas e oprimidas. Afinal, tempos de acirramento de crises justificam o alijamento de direitos das mulheres, como bem alertou Beauvoir (BEAUVOIR, 2012).

Para concretização dos fins propostos, adota-se uma metodologia dedutiva que contempla o procedimento de pesquisa bibliográfica e de investigação aos dados produzidos pelos institutos e agências de pesquisas difundidas acerca da pandemia, com o fito de demonstrar como a divisão sexual do trabalho e a economia do cuidado afetaram de sobremaneira as mulheres nesta pandemia.

---

<sup>1</sup> Pronunciamento do Presidente do Brasil, veiculado em cadeia nacional de rádio e TV, realizado no dia 24 de março de 2020.

## 21 MULHERES, AS “CUIDADORAS DO MUNDO”: A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E A ECONOMIA DO CUIDADO

Em 2020, a ONU Mulheres - agência das Nações Unidas para a igualdade de gênero e empoderamento das mulheres publicou um relatório intitulado “*COVID-19 and the care economy: Immediate action and structural transformation for a gender-responsive recovery*”. O trabalho apresenta evidências emergentes sobre o impacto da pandemia global de COVID-19 sobre a economia do cuidado e discute a importância de reconhecer e valorizar o trabalho de cuidado e reduzir a sobrecarga das mulheres.

Em sede conclusiva, o relatório apontou que a pandemia de COVID-19 exacerbou a desigualdade de gênero na economia do cuidado, com mulheres realizando a maior parte do trabalho de cuidado não remunerado em casa, bem como trabalhando em setores de cuidado remunerados em maior risco de exposição ao vírus.

A pandemia de COVID-19 tornou ainda mais evidente os papéis sociais e historicamente designados para as mulheres no que atine às “funções” relativa à “economia do cuidado”, destacando a necessidade de políticas e programas que valorizem e promovam a igualdade de gênero nesse aspecto. Conforme preceitua Marçal:

Assim como existe um “segundo sexo”, existe uma “segunda economia”. O trabalho tradicionalmente executado por homens é o que conta. Ele define a visão de mundo econômica. O trabalho da mulher é “o outro”. É tudo que ele não faz, mas de que depende para poder fazer o que faz. Para poder fazer as coisas importantes (MARÇAL, 2017, p. 21).

A economia do cuidado refere-se ao trabalho de servir, de cuidar do outro, de educar as crianças e de realizar os afazeres domésticos. Em que pese seja essencial para humanidade e envolva muito tempo de dedicação, o trabalho de cuidado não é reconhecido como produtivo, além de ser desvalorizado e sub-remunerado.

São essas tarefas e atividades que a sociedade historicamente impôs às mulheres e que não são consideradas produtivas e nem importantes para os modelos econômicos padrão. É uma economia raramente debatida, apesar do mercado ser construído com base nela.

Nessa linha, a filósofa feminista Silvia Federici em “*Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*” ao analisar a “transição” do feudalismo para o capitalismo, desvela, numa perspectiva histórica e feminista, como metodologicamente o capitalismo vai redefinir as relações entre as mulheres e os homens e a reprodução da força de trabalho.

Esta reconfiguração engendrada pelo capitalismo desenvolve a divisão sexual do trabalho por meio da cisão de duas formas laborativas, quais sejam: o trabalho produtivo (atribuído aos homens) e o trabalho reprodutivo<sup>2</sup> (atribuído às mulheres).

---

2 O trabalho reprodutivo (ou de cuidado) abrange uma infinidade de infindáveis tarefas que, ainda que realizadas cotidianamente, são invisibilizadas e tidas como um “dom natural” das mulheres. Estão entre tais tarefas: o preparo dos alimentos, a organização do cotidiano familiar e doméstico, o cuidado e a educação das crianças, o cuidado dos enfermos e idosos.

## Salienta Federici que

(...) a transição para o capitalismo é uma questão primordial para a teoria feminista, já que a redefinição das tarefas produtivas e reprodutivas e as relações homem-mulher nesse período, ambas realizadas com máxima violência e intervenção estatal, não deixam dúvidas quanto ao caráter construído dos papéis sexuais na sociedade capitalista. (FEDERICI, 2017, p. 30)

Assim, é construída uma nova ordem patriarcal, fundada na exclusão das mulheres do trabalho assalariado e na sua subordinação aos homens, bem como na mecanização do corpo feminino como “máquina reprodutiva” de novos trabalhadores (que confina as mulheres ao trabalho reprodutivo).

Alega a teórica que nas sociedades pré-capitalistas a divisão sexual do trabalho não se constituía de maneira tão demarcada e nem o trabalho realizado pelas mulheres tinha a significância de um trabalho desvalorativo e servil. Essa lógica de valorização do trabalho remunerado, realizado *a priori* pelos homens e tido como produtivo, se estabelece no capitalismo, o que acaba por fomentar e perpetuar no seio social hierarquias, violências e desigualdades de gênero.

Nancy Fraser destaca em “*O feminismo, o capitalismo e astúcia histórica*” que no cenário do capitalismo do pós-guerra (designado pela teórica como capitalismo organizado pelo Estado), donde o Estado avoca para si o protagonismo de condução e de regulação dos mercados econômicos, o tipo ideal de trabalhador era o homem pertencente à maioria étnica, chefe da casa e homem de família.

Foi amplamente suposto, também, que o seu salário deveria ser o principal, se não o exclusivo, sustento econômico de sua família, enquanto quaisquer ganhos financeiros de sua esposa deveriam ser meramente suplementares. (...) o salário familiar serviu para definir normas de gênero e para disciplinar aqueles que as infringiam, reforçando a autoridade dos homens em assuntos domésticos e canalizando aspirações ao consumo doméstico privatizado. Igualmente importante, por valorizar o trabalho assalariado, a cultura política do capitalismo organizado pelo Estado apagou a importância social do trabalho não assalariado de cuidado da família e do trabalho reprodutivo (FRASER, 2009, p. 16).

Logo, conclui-se que o capitalismo institucionaliza compreensões androcêntricas de família, legítimas assimetrias entre os gêneros e concretiza a divisão sexual do trabalho que se funda por meio do apagamento da relevância do desempenho da economia do cuidado e do trabalho reprodutivo como vigas sustentadoras de todo o sistema social, político e econômico.

Todavia, frisa Nancy Fraser que, com a mudança do capitalismo organizado pelo Estado para o neoliberal, houve uma inversão na fórmula de atuação do Estado. “Sai de cena” o Estado regulador que usava a “política para domesticar o mercado” e “entra em cena” o Estado competitivo, enxuto e mesquinho que “usa o mercado para domesticar a

política” (FRASER, 2009). Com a ascensão do neoliberalismo, este coopta e ressignifica algumas pautas anticapitalistas, dentre elas as pautas feministas da segunda onda como emancipação feminina e justiça de gênero, para legitimação do “novo espírito do capitalismo”.

A partir da entrada em grande escala de mulheres<sup>3</sup> no mercado de trabalho formal, o capitalismo neoliberal substitui o ideal salário familiar (sustento econômico da família exercido pelo homem) por um modelo familiar sustentado por dois assalariados, que oculta um ideal perverso e vantajoso, qual seja: a queda dos níveis salariais, a diminuição segurança do emprego, declínio dos padrões de vidas e aumento de horas trabalhadas.

Além disso, no contexto do capitalismo neoliberal a cisão entre trabalho reprodutivo e produtivo ganha outros moldes. O trabalho reprodutivo continua sendo atribuído às mulheres. Em contrapartida, o trabalho produtivo passa a ficar a cargo de homens e de mulheres, assumido estas a sobrecarga de duplas e triplas jornadas de trabalho, uma vez, que nesta nova lógica capitalista, as mulheres passam a acumular e ter que “conciliar” o trabalho reprodutivo e responsabilidades pelos cuidados com o trabalho assalariado.

Resta evidente, portanto, que a divisão sexual do trabalho continua a ser uma questão de gênero. Em que pese nessa nova ordem capitalista não tenham sido totalmente excluídas da esfera pública e do exercício do trabalho dito como produtivo, as mulheres se localizam em situação de desvantagem.

A economia do cuidado e o trabalho reprodutivo permanecem orientando os novos padrões de organização de trabalho no capitalismo, haja vista que são as mulheres que fornecem o trabalho marcado pela oferta gratuita e/ou sem valor (como aquele que está implicado na criação dos filhos, cuidado dos idosos e enfermos e no cotidiano das atividades domésticas), funcionando como instrumento de encolhimento da capacidade política e o esgotamento de participação feminina na vida pública.

Sob essa perspectiva, o capitalismo neoliberal e o patriarcado estão imbricados em uma teia latente que opera uma exploração e opressão indissolúveis das quais as mulheres, em especial, são os grupos mais afetados. Para o capitalismo os corpos são desprovidos de valor, meros objetos que corroboram para concretude de objetivos que muitas vezes são cruéis. A bem verdade, é que a forma pela qual os sujeitos estabelecem relações sociais no capitalismo é mercadológica. Nesse sentido, o capitalismo não seria necessariamente um padrão de produção, mas para além disso, um amplo, complexo e expansivo processo histórico-social e político-econômico (BARROSO, 2018).

No Brasil, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres ainda dedicam o dobro do tempo semanal às tarefas doméstica e ao cuidado dos filhos e das pessoas idosas do que o tempo dedicado pelos homens<sup>4</sup>. Isso diz muito sobre

---

3 Desta forma, o recorte da raça é fundamental. A referência é em relação às mulheres brancas, já que as mulheres negras sempre estiveram no mundo do trabalho, escravo e doméstico.

4 É o que revelou o suplemento “Outras Formas de Trabalho” da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – IBGE de 2019.

o alicerce da sociedade capitalista, bem como qual é, ainda hoje, o lugar a ser ocupado pela mulher.

A divisão sexual do trabalho não atinge de maneira isonômica todas as mulheres. Pela perspectiva interseccional<sup>5</sup> em um sistema de opressão interligado, mulheres negras e pobres são ainda mais afetadas e colocadas numa posição de maior precariedade:

Há, de fato, um tipo de exploração que se efetiva porque o trabalho doméstico é realizado pelas *mulheres*, mas isso não significa que seja realizado nas mesmas condições por mulheres brancas e negras, pelas mais ricas e pelas mais pobres ou por mulheres de diferentes partes do mundo. Ao mesmo tempo, o acesso ao mercado de trabalho também se dá de forma distinta, segundo raça, posição de classe e nacionalidade, se levarmos em conta os fluxos migratórios. Na conexão entre divisão sexual do trabalho não remunerado e trabalho remunerado, a vida das mulheres se organiza de maneiras distintas, segundo a posição que elas ocupem em outros eixos nos quais se definem vantagens e desvantagens (BIROLI, 2018, p. 1.525).

Uma análise realizada pelo Instituto Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA sobre o dados relativos ao trabalho precarizado, evidencia que as mulheres negras estão na posição de maior impacto. Pode-se afirmar que o trabalho doméstico e precário no Brasil tem gênero, raça e classe, uma vez que trata-se de um trabalho realizado majoritariamente por mulheres negras, de baixa escolaridade e oriundas de famílias de baixa renda<sup>6</sup>.

O que nos desvela para além da opressão capitalista e patriarcal, o colonialismo e racismo decorrente da herança colonial e escravocrata ainda estão arraigados na estrutura social brasileira. É como sinaliza Lélia Gonzales em “Racismo e sexismo na cultura brasileira”: a “doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas (GONZALES, 1984, p. 230).

Diante do até aqui apresentado, pode-se perceber como o sistema capitalista se alicerça e se estrutura às custas da economia do cuidado e do trabalho reprodutivo das mulheres. Ademais, enfatiza-se que tal organização cultiva uma complexa teia de exploração social e de opressões interligadas que tendem a acirrar desigualdades e abismos sociais numa conjuntura de crise. Mormente quando, de forma nacional ou global, atravessa-se uma pandemia como se verá adiante.

### **3 | O SURTO PANDÊMICO DA COVID-19 E O AGRAVAMENTO DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: O DESVELAR DAS ASSIMETRIAS SOCIAIS DE GÊNERO NO CONTEXTO DO CAPITALISMO NEOLIBERAL**

O surto pandêmico da COVID-19 não pode ser tido como uma situação de crise

5 Em 1989, o termo “interseccionalidade” foi cunhado, no âmbito do direito, pela feminista, professora e advogada afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw. Trata-se de uma articulação metodológica proposta pelo feminismo negro para explicar como a interceptação/cruzamento dos diferentes marcadores sociais resultam em diferentes tipos de opressão.

6 Trabalho este publicado em 2019 e intitulado “Os Desafios do Passado no Trabalho Doméstico do Século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD Contínua” (PINHEIRO et al, 2019).

oposta a uma situação de normalidade, haja vista que o mundo tem vivido uma crise permanente desde que o neoliberalismo se estabeleceu e avançou como uma versão dominante do capitalismo (SANTOS, 2020).

A crise é transmutada no argumento que viabiliza o modelo econômico, justifica as políticas neoliberais e legitima as violações ambientais e assimetrias/degradações sociais. Nesse contexto, a pandemia da COVID-19 apenas acirrou a situação de crise já vivenciada pela população mundial desde a década de 80 - com estabelecimento do capitalismo neoliberal - pois considera que, as pandemias, tal como as manifestações de catástrofe ecológicas, são punições relacionadas a adoção do modelo de exploração sem limites dos recursos naturais, que viola de maneira fatal o lugar da humanidade no planeta Terra.

Não só isso. Que o cenário pandêmico evidencia que, nas sociedades capitalistas neoliberais, o aspecto econômico ocupa o comando das relações sociais e políticas. “A racionalidade do mercado decide quais saúdes e vidas devem ser protegidas e quais não devem” (BUTLER, 2018, p. 1.218)

Assim, precariedade designa a condição social, política e economicamente induzida que determinadas populações sofrem mais que outras e ficam diferencialmente expostas ao dano, à violência e à morte. Ou seja, a precariedade é a distribuição diferencial da condição precária, onde alguns coletivos têm sua vulnerabilidade maximizada (BUTLER, 2018).

Decerto, a vulnerabilidade humana comum surge com a própria vida, no entanto, dentro do sistema neoliberal, onde impera a “ética da violência” essa vulnerabilidade é sempre diferentemente articulada (BUTLER, 2018).

Nesse sentido, a pandemia do COVID-19 ostenta a precariedade da vida ao mesmo tempo que expõe a maior vulnerabilidade da vida daqueles que se localizam no sul global<sup>7</sup>. Além disso, coloca sob os holofotes, inimigos até então ocultos que fragilizam reiteradamente a vida humana e que fortalecem o poder exploratório do mercado e as formas imbricadas de dominação, quais sejam: o capitalismo, o colonialismo e o patriarcalismo (SANTOS, 2020).

A pandemia traz à tona- além da visão binária de superiores e inferiores; das vidas que importam e das que não importam- a sagacidade e astúcia destas formas de dominação predominantes desde do século XVII e que estruturam a lógica de funcionamento e organização das sociedades perpetrando a exploração e a realidade de injustiça social mundo afora, além de aprofundar os abismos e fraturas sociais com a opressão de gênero, do racismo e da precarização dos sujeitos subalternizados (SANTOS, 2020).

É o caso das mulheres e o acirramento da problemática crônica da divisão sexual do trabalho. A necessidade da quarentena instalada diante do espalhamento da COVID-19

---

<sup>7</sup> A expressão é utilizada por Boaventura de Sousa Santos de forma metafórica pelo autor para designar o sofrimento, a exclusão, o silenciamento e a injustiça social promovida pela exploração capitalista, pela discriminação racial e pela discriminação sexual.



desnuda, como uma lente de aumento, a precarização da economia do cuidado e do trabalho reprodutivo, ambos promovidos pela divisão sexual do trabalho, sustentáculo da ética capitalista.

Se qualquer quarentena é sempre discriminatória, as medidas de isolamento orientadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS, desencadeou, além da potencialização das assimetrias sociais e vulnerabilidades marginais perpetradas pelo capitalismo, pelo patriarcalismo e pelo racismo, uma epidemia dentro da pandemia.

Desde a decretação de estado pandêmico no globo, vive-se um “novo” epicentro dentro da pandemia do COVID-19. Além de epicentros relacionados ao quantitativo de contaminados e mortos pelo coronavírus, resta evidente - através de dados e pesquisas aqui expostas (realizadas numa perspectiva de gênero) - que a pandemia e o isolamento sociais estão sendo severos com as mulheres. Estudos das agências/institutos nacionais e internacionais - como o do IBGE, IPEA, Fiocruz e da ONU Mulheres – “Mulheres no centro da luta contra a crise COVID-19”, dentre outros - ratificam tal assertiva.

As mulheres estão mais expostas ao risco de contaminação e às vulnerabilidades sociais provenientes da pandemia, como o desemprego, a violência doméstica, o feminicídio, o trabalho doméstico, a sobrecarga do trabalho produtivo e reprodutivo, o home office, o impacto na produtividade acadêmica, dentre outros.

No Brasil, o retrato emblemático do acima disposto é o fato de que uma das primeiras mortes por coronavírus registradas no país foi a de uma trabalhadora doméstica do Rio de Janeiro que contraiu a doença de sua empregadora – branca e de classe dominante - que havia recém-regressado de viagem à Itália.

Alves (2017, p. 107) enfatiza que “ser negra, pobre e mulher demarca a posição de vulnerabilidade extrema na sociedade brasileira [...] Ou seja, as mulheres negras ocupam um lugar de total vulnerabilidade na pirâmide social brasileira”. E complementa que “a atual situação social da mulher negra é fruto de raízes históricas, cuja ideologia ainda determina o seu «lugar» e o seu «não lugar» – ontem mucamas e amas de leite, hoje empregadas domésticas (CARNEIRO, 1995 apud ALVES, 2017, p. 107).

Essa realidade, comprova que a formação social brasileira e a exploração do trabalho doméstico remunerado ou não, estão intimamente vinculadas à história da escravidão, do colonialismo e de outras formas de servidão cultivada nos *ares tupiniquis*.

São estes os corpos mais expostos, desprotegidos e passíveis à contaminação do coronavírus. São estes corpos que desenvolvem as tarefas e trabalhos que englobam mais riscos. São estes os corpos socialmente desvalorizados em que a luta pela sobrevivência pode ser esquecida, negligenciada e descartada.

Nesse viés, racismo, sexismo e classismo convergem com o capitalismo em uma verdadeira mola propulsora da qual se caracteriza o atual modelo societário. E estando o racismo para além de um problema ético, mas sobretudo uma relação social, sendo estruturado de modo político e econômico (ALMEIDA, 2016 apud BARROSO, 2018), sua

simbiose com o capitalismo é real, através de vasta mão-de-obra com módica remuneração.

Sob essa perspectiva, mulheres pobres, negras e indígenas sofrem de modo mais intenso essas opressões que se naturalizam nas práticas diárias – são as diaristas, babás, serviços gerais, faxineiras, lavadeiras, cuidadoras. A base da pirâmide social capitalista é um lugar comumente ocupado por negros, sobretudo mulheres. Não à toa, Angela Davis em uma palestra na Universidade Federal da Bahia em 2017, declarou que “quando uma mulher negra se move, toda a estrutura da sociedade se move com ela”<sup>8</sup>.

Nesse sentido, nenhuma forma de opressão pode ser compreendida ou superada de modo isolado sem considerar esses fatores de exploração-opressão interligados – patriarcado, capitalismo, racismo, classismo. Demais disso, convém ainda mencionar a importância da unidade dialética entre as relações de sexo/gênero, raça e classe, no sentido de que não há hierarquização nessas relações.

Em vista disso, o que se tem detectado, por meio dos dados pesquisados, é que o espalhamento do vírus da COVID-19 amplificou as assimetrias sociais de gênero desencadeadas pela divisão sexual do trabalho desnudando a violência e superexploração das mulheres.

Como já delineado anteriormente, as mulheres ao longo da história e da socialização foram alçadas a ocupar o lugar de “cuidadoras universais”. Diante disso estão em maior número ocupando a linha de frente da pandemia com a prestação de serviços relativos ao cuidado dos outros.

Neste contexto, há vários núcleos de vulnerabilidades que operam de maneira mais potente sobre os corpos e subjetividades de diferentes mulheres. Um desses núcleos se refere à prestação de serviços relativos ao cuidado à saúde e assistência social em tempos pandêmicos.

De acordo com o relatório da ONU Mulheres – “Mulheres no centro da luta contra a crise COVID-19” (ONU MULHERES, 2020a), as mulheres estão expostas a um maior risco de infecção pelo coronavírus, haja vista que 70% dos trabalhadores no setor social e de saúde em todo o mundo são mulheres, tais como enfermeiras, parteiras, faxineiras e lavanderias.

Por sua vez, no Brasil os números se subdividem no seguinte quantitativo, a saber: 85% de mulheres trabalhando no corpo de enfermagem; 45,6% dos médicos são mulheres; e 85% dos cuidadores de idosos são mulheres. Assim, o corpo profissional de saúde na linha de frente majoritariamente é de mulheres.

No eixo do setor informal da economia, desnudou-se o agravamento da desproteção social. Com a necessidade do distanciamento para frear o contágio do coronavírus e a suspensão de serviços tidos como não essenciais, foi deflagrado o alto índice de

---

8 Entrevista disponível no El país. ALVES, Alê. **Angela Davis**: “Quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela”. El país: Salvador, 2017. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503\\_610956.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/07/27/politica/1501114503_610956.html). Acesso em: 06 maio 2023.

desemprego que também afetou de forma particular as mulheres, uma vez que estas são a maioria nos setores informais como trabalhos domésticos e cuidados dos idosos. As trabalhadoras autônomas, diaristas e domésticas, dependentes de seu trabalho diário, foram atingidas no seu sustento e sobrevivência.

Segundo o IBGE - PNAD Contínua (2020) os dados sobre a taxa de desocupação no terceiro trimestre de 2020 esteve em 14.6% no total, sendo 12,8% de homens e 16,8% de mulheres. Outrossim, ao aferir as mulheres desempregadas no período do segundo trimestre de 2020, observa-se que 58% delas são negras (GÊNERO E NÚMERO; SOF SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA, 2020).

No eixo concernente ao espaço da casa e da família, a situação de retiro domiciliar teve como efeito colateral o aumento significativo da violência doméstica e do feminicídio, na medida que as mulheres foram obrigadas a permanecerem mais próximas de seus agressores, além de encontrarem mais obstáculos e barreiras para o acesso às redes tutela às mulheres e aos canais de denúncia.

No Brasil, o relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública intitulado “Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19”, apontou um aumento de 22,2% em casos de feminicídio (violência letal) entre março e abril de 2020, em 12 estados, comparando-se com o mesmo período de 2019. Apenas em abril (período em que todos os estados da federação já adotavam medidas de isolamento social), o crescimento de denúncias pelo telefone 180 foi de 27%, comparando-se com o mesmo período de 2019.

Em contrapartida, diante dos obstáculos e barreiras para o acesso às redes proteção às mulheres e aos canais de denúncia, houve uma redução de registros de crimes nas delegacias de polícia e nos sistemas de justiça, quando comparado com o mesmo período do ano passado.

Acredita-se que tais dados não representam a inexistência da violência no seio intrafamiliar durante o pandemia, mas a limitações impostas pelo regime da quarentena, deixando as mulheres ainda mais vulneráveis à investidas do agressor e à violência letal, o que se coaduna com o número expressivo de aumento do feminicídio.

O trabalho remoto (*home office*), por vezes apresentado falaciosamente pelo capitalismo neoliberal como uma modalidade de trabalho produtivo futurista, tranquilo e glamourizado, trata-se de mais um encargo suportado de maneira mais gravosa pelas mulheres, mormente pelo apagamento do espaço-tempo e pela invisibilização das fronteiras casa-trabalho que promoveu a concentração simultânea da jornada de trabalho produtivo e reprodutivo.

Em que pese as opressões e as desigualdades que acometem as mulheres sejam diferenciadas, mesmo aquelas que encontram-se em condições materiais mais privilegiadas, foram acometidas pelos encargos da transferência do trabalho presencial para o remoto e a acumulação do trabalho produtivo e reprodutivo .

Importa destacar que a modalidade *remota de trabalho* lançou as mulheres

bruscamente para um regime de trabalho contínuo e, por vezes, sem direito a desconexão e sem direito ao descanso, não só pelas incessantes demandas institucionais e laborais por meio ferramentas digitais, mas também pelas demandas domésticas e do cuidado decorrentes da divisão sexual do trabalho.

Destarte as adversidades das várias esferas da vida no contexto neoliberal pandêmico ampliou as desigualdades de gênero. Como até aqui demonstrado, as mulheres foram impactadas em vários eixos de opressões. Para além do espaço da casa e da família, a acumulação do trabalho produtivo e reprodutivo tem restringido e/ou limitado a conciliação da produção acadêmico-científica de muitas mulheres, em especial, das mães. A Revista de Ciências Sociais DADOS, editada pelo IESP-UERJ, buscando averiguar se pandemia levou à redução das submissões de mulheres, analisou dois dados atinentes à sua base de indexação: a quantidade relativa de mulheres nas submissões e a quantidade de artigos com a primeira autora mulher (individuais ou coletivos).

Relativamente ao quantitativo de autoras que assinaram manuscritos submetidos à Revista de Ciências Sociais DADOS (independente de coautoria) por trimestre (2016-2020), houve brusca queda de submissões do primeiro semestre para o segundo semestre de 2020, de 40% para apenas 28% de autoras assinando os artigos submetidos.

Na mesma linha de decréscimo são os dados referentes a textos com a submissão como primeira autora mulher. Todavia, a redução deste percentual foi ainda mais substancial, sendo o considerado o menor da história da Revista de Ciências Sociais DADOS, qual seja, de apenas 13%.

Buscando compreender os efeitos da pandemia do COVID-19 na produtividade acadêmica o grupo *Parent In Science* realizou um levantamento no Brasil, durante os meses de abril e maio de 2020 - por meio de questionários<sup>9</sup>- que foram respondidos por quase 15 mil cientistas, entre discentes de pós-graduação, pós-doutorandas (os) e docentes/pesquisadores.

A conclusão da análise reforça que os marcadores de gênero, raça e maternidade contribuem para a sub-representação feminina na ciência, mormente no que se refere a submissões de artigos, pois mulheres negras (com ou sem filhos) e mulheres brancas com filhos (principalmente com idade até 12 anos) foram os grupos cuja produtividade acadêmica foi mais abalada pela pandemia, em sentido oposto aos homens, sobretudo os sem filhos (PARENT IN SCIENCE, 2020).

Diante disso, observa-se que a pandemia não só desvelou como aprofundou as assimetrias e abismos sociais de gênero, tendendo a ser ainda mais potentes quando estas desigualdades são acompanhadas dos marcadores de raça e classe.

---

<sup>9</sup> Os questionários seguiram o padrão atual do IBGE como referência para a questão de raça ou cor.

## 4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante a todo exposto, pandemia do COVID-19 ostentou a realidade opressiva e de exploração que envolve a divisão sexual do trabalho – sustentáculo das sociedades capitalistas – uma vez que as mulheres que continuam ter a seu encargo, exclusivamente ou majoritariamente, o trabalho reprodutivo e a estrutura do cuidado.

Assim, o surto epidemiológico não apenas evidencia como crônica e problemática a forma que se estrutura social e politicamente o modelo capitalista neoliberal. Ao contrário, denuncia e escancara a categorização de papéis subalternos e de tarefas desvalorizadas que sobrecarregam e sub-remuneram as mulheres, sobretudo negras e pobres.

Nesse sentido, restou demonstrado que, a conjuntura epidemiológica agravou o nível de degradação social e de precarização do trabalho reprodutivo e da economia do cuidado, quando a tríade capitalismo, patriarcalismo e colonialismo estão imbricadas.

Os dados aqui apresentados acerca dos impactos da pandemia do COVID-19 revelam efeitos danosos para mulheres – e de forma mais gravosas para as mulheres negras e de baixa renda – haja vista que o capitalismo se retroalimenta da desigualdade de gênero e do racismo estrutural.

Aliado a isso, compreende-se que, em que pese o Princípio Constitucional da Igualdade (art. 5º, Constituição Federal de 1988) seja um dos pilares Estado Democrático de Direito rechaçando a desigualdade entre homens e mulheres e a discriminação que segrega por raça e classe social, as transformações jurídicas não são suficientes para assegurar a igualdade social, política e econômica entre homens e mulheres.

Hoje, a maioria dos direitos são garantidos por diversos instrumentos legais, porém, as mulheres brasileiras continuam sendo discriminadas, violentadas – psicologicamente e fisicamente – menosprezadas, inferiorizadas e desiguadas, mormente num cenário de crise agravado pela pandemia do COVID-19.

Nesta esteira, o cenário pandêmico além de trazer à tona a condição de vulnerabilidade das mulheres, aponta para a necessidade de se repensar de divisão sexual do trabalho, bem como reconhecer o valor do trabalho reprodutivo e do cuidado no desenvolvimento econômico global e local, pois trata-se de uma “atividade produtiva” sem a qual o sistema de dominação ruiria.

É urgente a construção de um caminho que rompa com esse sistema que incessantemente naturaliza e legitima assimetrias, que invisibiliza vulnerabilidades e que amplia injustiças e exclusões sociais. Apenas sobrepujando a crise causada pela exploração capitalista, racial e de gênero se poderá superar tais epidemias até mais atozes e duradouras que a pandemia da COVID-19.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Dina. **Rés negras, juízes brancos**: Uma análise da interseccionalidade de gênero, raça e classe na produção da punição em uma prisão paulistana. Revista CS, 21, pp. 97-120. Cali, Colombia: Facultad de Derecho y Ciencias Sociales, Universidad Icesi. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/recs/n21/2011-0324-recs-21-00097>. Acesso em: 22 nov. 2021.

BARROSO, Milena Fernandes. **Notas para o debate das relações de exploração-opressão na sociedade patriarcal-racista-capitalista**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 133, p. 446-462, set./dez. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/7j9vg6SZxtg6bxSDqc9CHLd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 abr. 2021.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2012.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades**: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas**: notas para uma teoria performativa de assembleia. Tradução de Fernanda Siqueira Miguens; revisão técnica Carla Rodrigues. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

\_\_\_\_\_. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Tradução Andreas Lieber; revisão técnica Carla Rodrigues. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019.

\_\_\_\_\_. **El capitalismo tiene sus limites**. In: Sopa de Wuhan: Pensamiento Contemporáneo en Tiempos de Pandemias. Buenos Aires: Pablo Amadeu Editor. Editorial ASPO (Aislamiento Social Preventivo y Obligatorio), 2020.

CANDIDO, Marcia Rangel; CAMPOS, Luiz Augusto. **Pandemia reduz submissões de artigos acadêmicos assinados por mulheres**. Blog DADOS, 2020 [published 14 May 2020]. Disponível em: <http://dados.iesp.uerj.br/pandemia-reduz-submissoes-de-mulheres/>. Acesso em: 15 fev. 2021.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ (FIOCRUZ), 2021. **A pandemia de COVID-19 e (os)as profissionais de saúde pública**: uma perspectiva de gênero e raça sobre a linha de frente. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/documento/pandemia-de-covid-19-e-osas-profissionais-de-saude-publica-uma-perspectiva-de-genero-e>. Acesso em: 15 fev. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19**. ed. 2. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

GÊNERO E NÚMERO; SOF SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA. **Sem Parar**: O Trabalho e a Vida das Mulheres na Pandemia. 2020. Disponível em: [http://mulheresnapanademia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio\\_Pesquisa\\_SemParar.pdf](http://mulheresnapanademia.sof.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf). Acesso em: 15 fev. 2021.

GONZALES, Lélia. **Racismo e sexismo na cultura brasileira**. In: Revista Ciências Sociais Hoje, Anpocs, 1984, p. 223 a 244.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Outras formas de trabalho**: 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD Contínua) Terceiro Trimestre de 2020**. Disponível em: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact\\_2020\\_3tri.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2421/pnact_2020_3tri.pdf)>. Brasília: IBGE, 2020. Acesso em 09 jan. 2021.

MARÇAL, Katrine. **O lado invisível da economia**: uma visão feminista. São Paulo: Alaúde Editorial, 2017.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica- biopoder, soberaria, estado de exceção política da morte**. Arte & Ensaíos. Revista do PPGAV/EBA/UFRRJ. n.32 dezembro, 2016.

NETO, João. **Mulheres dedicam o dobro do tempo dos homens em tarefas domésticas**. Agência IBGE, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24267-mulheres-dedicam-quase-o-dobro-do-tempo-dos-homens-em-tarefas-domesticas>. Acesso: 27 jan.2021.

ONU MULHERES. **Covid-19 and the care economy**: immediate action and structural transformation for a gender-responsive recovery. Nova Iorque: ONU Mulheres, 2020. Disponível em: <https://www.unwomen.org/sites/default/files/Headquarters/Attachments/Sections/Library/Publications/2020/Policy-brief-COVID-19-and-the-care-economy-en.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2022.

\_\_\_\_\_. **Mulheres no centro da luta contra a crise Covid-19**. Organização das Nações Unidas, 26 mar. 2020a. Disponível em: [https://nacoesunidas.org/?post\\_type=post&s=Mulheres+no+centro+da+luta+contra+a+crise+Covid-19](https://nacoesunidas.org/?post_type=post&s=Mulheres+no+centro+da+luta+contra+a+crise+Covid-19). Acesso em: 27 jan.2021a.

\_\_\_\_\_. **Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe**: Dimensões de Gênero na resposta. [s.l.: s.n.]. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19\\_LAC.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf). Acesso em: 27 jan. 2021b.

\_\_\_\_\_. **Mulheres e Covid-19**: Cinco Coisas que os Governos Podem Fazer Agora. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-e-covid-19-cinco-coisas-que-os-governos-podem-fazer-agora/>. Acesso em: 27 jan. 2021c.

PARENT IN SCIENCE. **Produtividade acadêmica durante a pandemia**: efeitos de gênero, raça e parentalidade. Disponível em: [https://327b604e-5cf4-492b-910b-e35e2bc67511.filesusr.com/ugd/0b341b\\_81cd8390d0f94bfd8fd17ee6f29bc0e.pdf?index=true](https://327b604e-5cf4-492b-910b-e35e2bc67511.filesusr.com/ugd/0b341b_81cd8390d0f94bfd8fd17ee6f29bc0e.pdf?index=true). Acesso: 08 fev.2021.

PINHEIRO, Luana et al. **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI**: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua. Brasília: IPEA, 2019. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9538/2/td\\_2528\\_sumex.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9538/2/td_2528_sumex.pdf). Acesso em: 09 jan. 2020.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. **E-A cruel pedagogia do vírus**. São Paulo: Boitempo, 2020.

SOUTO-MARCHAND, Andreia; GALVÃO, Elisandra; FERNANDES, Morgana (Orgs.). **Mulheres Cientistas e os desafios pandêmicos da maternidade**. Volume 1: Artigos produzidos durante a Pandemia de Covid-19 em 2020 [recurso eletrônico]. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2020.

VERBICARO, Loiane P.; VERBICARO, Dennis (Orgs.). **Tensões de uma sociedade em crise**. Dennis Verbicaro, Loiane Prado Verbicar (coordenadores). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.